



Ao  
Superintendente Estadual de Compras e Licitações da SUPEL

## DESPACHO

O(A) Pregoeiro(a) / Presidente(a), no uso de suas atribuições, conforme determinação na Orientação Técnica nº 05/GAB/SUPEL de 15 de dezembro de 2011, informa:

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
1.1. Nº Processo	0004148221202161
1.2. Nº Procedimento	PE 00393/2022
1.3. Nome Órgão Interessado	Corpo de Bombeiros Militar - CBMRO
1.4. Objeto	Registro de preços para futura e eventual aquisição de café para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.
1.5. Sistema de Compras	ComprasNet
1.6. Situação Final	Fracassado

2. IMPUGNAÇÃO	
2.1. QTD	2.1. PROVIDÊNCIAS TOMADAS E DECIDIDAS

3. EMPRESAS QUE APRESENTARAM PROPOSTAS		
3.1. QTD	3.2. CNPJ	3.3. RAZÃO SOCIAL
1	58.128.190/0001-07	CAFE BRASILEIRO ALIMENTOS LTDA.
2	58.128.190/0023-12	CAFE BRASILEIRO ALIMENTOS LTDA.

4. EMPRESAS COM PROPOSTAS RECUSADAS		
4.1. QTD	4.2. CNPJ	4.3. RAZÃO SOCIAL

5. EMPRESAS HABILITADAS				
5.1. QTD	5.2. CNPJ	5.3. RAZÃO SOCIAL	5.4. EPP/ME	5.5. RO

6. EMPRESAS QUE DESCUMPRIRAM O ART. 7 DA LEI 10.520/2002		
6.1. QTD	6.2. CNPJ	6.3. RAZÃO SOCIAL

7. EMPRESAS VENCEDORAS							
7.1. ITEM	7.2. CNPJ	7.3. RAZÃO SOCIAL	7.4. EPP/ME	7.5. RO	7.6. VAL. ESTIMADO	7.7. VAL. OBTIDO	7.8. DIF(%)
TOTALIS					R\$ 0,00	R\$ 0,00	0.00%

8. ITENS FRACASSADOS		
8.1. QTD	8.2. ITEM	8.3. ESPECIFICAÇÃO
1	1	Torrefação / moagem - café

9. INTENÇÕES DE RECURSOS				
9.1. QTD	9.2. CNPJ	9.3. RAZÃO SOCIAL	9.4. ACEITO	9.5. REJEITADO

10. TEMPO DECORRIDO DO CERTAME				
10.1. QTD	10.2. DT. INÍCIO	10.3. ATIVIDADE REALIZADA	10.4. DT. TÉRMINO	10.5. QTD DIAS
1	10/06/2022	Aportou nesta Equipe de Licitação no dia 10/06/2022 o Processo nº 0004.148221/2021-61 para elaboração de Edital de Licitação onde PARA O ITEM ÚNICO, aplica-se a AMPLA PARTICIPAÇÃO sem a reserva de cota no total de até 25% às empresas ME/EPP, considerando a repetição dos certames (PE 595/2021 e PE 893/2021). No dia 20/06/2022, o edital foi autuado com o nº 393/2022. No dia 20/06/2022 está equipe encaminhou os autos para PGE para análise e Parecer Jurídico quanto a legalidade do instrumento convocatório. O respectivo parecer jurídico foi favorável a continuidade dos autos condicionada ao atendimento e/ou justificativa de alguns apontamentos. No dia 08/07/2022, os autos foram encaminhados para a CBM-FUNESBOM realizar os ajustes necessários, visando atender ao parecer jurídico. Retornado os autos da unidade requisitante, no dia 20/07/2022, justificando os apontamentos do parecer jurídico. No dia 21/07/2022, foi certificado o edital do pregão eletrônico de nº 393/2022. Foram realizadas as devidas publicações do processo, nos dias: SEI - 21/07/2022 Site da SUPEL – 21/07/2022 COMPRASNET - 22/07/2022 Diário Oficial do Estado de Rondônia - 21/07/2022 Jornal de circulação local – 22/07/2022 A sessão foi aberta dia 03 de agosto de 2022 as 10:00 horas do horário de Brasília, e concluída dia 08 de agosto de 2022 às 10:12 horário de Brasília.	08/08/2022	59
				TEMPO TOTAL DO CERTAME: 59

## Observações:

\*

Faço registro que o presente certame restou fracassado, tendo em vista que a única participante da licitação deixou de apresentar as certidões de regularidade fiscal perante as fazendas Estadual e Municipal referente ao CNPJ participante.

Desta forma, concluídos os trâmites desta Equipe e/ou CPL, submetemos os autos à apreciação superior.

Porto Velho-RO, segunda-feira, 8 de agosto de 2022 .

**MARIA DO CARMO DO PRADO**

Pregoeiro Oficial  
Matrícula 300131839

**DHANDARA FRANCA HOTONG SIQUEIRA**

Equipe Apoio  
Matrícula

**RONALDO ALVES DOS SANTOS**

Equipe Apoio  
Matrícula 200006353

